



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 344, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Admite Thiago Elias dos Santos Prado, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022; o Edital de homologação do resultado final nº09/2022, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 162/2025, datado de 10/09/2025, publicado no DOM – Edição 2953, de 10/09/2025, pág. 13;

RESOLVE

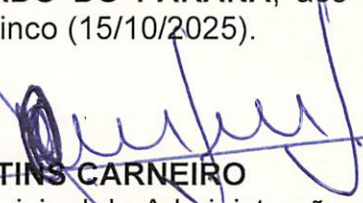
Art. 1º ADMITIR THIAGO ELIAS DOS SANTOS PRADO, portador do CI-RG nº 13.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº069.XXX.XXX-81, OAB-PR 105.874 para exercer o cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022, classificado em 10º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/10/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 344, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Admite Thiago Elias dos Santos Prado, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022; o Edital de homologação do resultado final nº09/2022, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 162/2025, datado de 10/09/2025, publicado no DOM – Edição 2953, de 10/09/2025, pág. 13;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR THIAGO ELIAS DOS SANTOS PRADO, portador do CI-RG nº 13.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº069.XXX.XXX-81, OAB-PR 105.874 para exercer o cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022, classificado em 10º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/10/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração